



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.851, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO		
01	GABINETE DO PREFEITO		
002	Procuradoria do Município		
04.122.0137.2322	Manutenção das Atividades da Procuradoria do Município.		
13-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(+)R\$	40.000,00
14-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(+)R\$	5.000,00
04.122.0137.2323	Manutenção das Atividades do Setor de Execução Fiscal.		
20-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(+)R\$	4.300,00
02	SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO		
001	Administração da Chefia de Gabinete		
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades da Chefia do Gabinete do Prefeito.		
25-3.3.9014	Diárias-Civil.....	(+)R\$	3.000,00
26-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(+)R\$	40.000,00
03	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
008	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0014.2014	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.		
94-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(+)R\$	60.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
019	Departamento de Licitações e Contratos		
04.122.0011.2011	Manutenção do Departamento de Licitações e Contratos.		
193-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(+)R\$	63.700,00
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
006	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

04.122.0034.2030 275-3.3.9036	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente. Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (+)R\$ 34.000,00
09 001	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS Administração
04.122.0054.2050 527-3.3.9014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Diárias-Civil..... (+)R\$ 3.000,00
010	Assessoria da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos
04.122.0121.2313 533-3.3.9014	Manutenção das Atividades Relacionadas as Assessorias da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Diárias-Civil..... (+)R\$ 3.000,00
10 001	SECRETARIA E PLANEJAMENTO URBANO Administração
04.122.0063.2059 643-3.3.9014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano. Diárias-Civil..... (+)R\$ 3.000,00
007	Assessoria da Secretaria de Planejamento Urbano
04.122.0064.2060 650-3.3.9036	Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento Urbano. Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (+)R\$ 18.000,00
010	Setor de Aprovação de Projetos
04.122.0066.2062 670-3.3.9036	Manutenção das Atividades do Setor de Aprovação de Projetos. Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (+)R\$ 27.000,00
011	Departamento de Trânsito
04.122.0065.2061 677-3.3.9036	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito. Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (+)R\$ 15.000,00
12 005	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA Assessoria da Secretaria de Turismo e Cultura
04.122.0108.2304 827-3.3.9014	Manutenção das Atividades das Assessorias da Secretaria de Turismo e Cultura. Diárias-Civil..... (+)R\$ 3.000,00
007	Setor de Turismo
04.122.0078.2275 848-3.3.9014	Manutenção do Serviço do Setor de Turismo. Diárias-Civil..... (+)R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembec@tremembec.sp.gov.br - Site: www.tremembec.sp.gov.br

REDUZ:

01	EXECUTIVO
06	SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS
015	Setor de Controle Financeiro
04.122.0042.2038	Manutenção das Atividades do Setor de Controle Financeiro.
318-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 120.000,00
319-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 42.000,00
016	Seção das Atividades da Seção de Liquidação e Pagamento.
04.123.0043.2039	Manutenção das Atividades da Seção de Liquidação e Pagamento.
324-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 84.000,00
325-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 24.000,00
017	Seção de Tesouraria
04.129.044.2040	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Tesouraria.
331-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 15.000,00
018	Departamento de Tributação
04.129.0040.2036	Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação.
338-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 10.000,00
020	Setor de Lançadoria I
04.129.0040.2104	Manutenção das Atividades do Setor de Lançadoria I.
351-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 23 de abril de 2020.


MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 23 de abril de 2020.


JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

